



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

FATO RELEVANTE

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) informa, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020, que, no contexto do agravamento da pandemia do COVID-19 e do cenário de incerteza e imprevisibilidade dela decorrente, e com o intuito de viabilizar, em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, a participação do maior número possível de acionistas, sua Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), convocada para às 11:00 horas do dia 28 de maio de 2020, será realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância (“BVD”) como meio para exercício do direito de voto.

Desta forma, os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia por meio do BVD; (ii) votando virtualmente nas matérias objeto da ordem do dia por meio da plataforma eletrônica a ser disponibilizada pela Companhia (Microsoft Teams); ou (iii) simplesmente acompanhando virtualmente os trabalhos da Assembleia, sem votar, conforme as instruções a seguir apresentadas.

Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, até às 11:00 horas do dia 26 de maio de 2020. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico www.telefonica.com.br/ri, além do site da CVM e B3.

Para os acionistas que já tenham enviado à Companhia a documentação acima referida em forma física, solicitamos enviar as vias digitalizadas para o endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, no prazo anteriormente mencionado, solicitando sua participação virtual na Assembleia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Exclusivamente com a finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos da Assembleia, a Companhia pede aos acionistas que solicitarem sua participação virtual (e que não tenham enviado o BVD) que enviem digitalmente, juntamente com sua solicitação e os documentos necessários para participação virtual, suas manifestações de voto à Companhia. O envio prévio das manifestações de voto **não** dispensa o acionista de efetivamente participar virtualmente da Assembleia, ou seja, o acionista deverá se conectar, registrar sua presença e emitir seu voto através da plataforma eletrônica para que os mesmos sejam devidamente considerados.

O acionista que já tenha enviado o BVD poderá também, se assim desejar, cadastrar-se para participar da Assembleia por meio da plataforma eletrônica anteriormente referida, desde que o faça na forma e no prazo descritos neste Fato Relevante, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente acompanhar virtualmente a Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia, situação em que todas as instruções de voto recebidas previamente por meio do BVD para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Os BVDs não serão modificados pela Companhia em função da conversão da Assembleia para o modelo exclusivamente digital, de modo que prevalecem as instruções de participação na Assembleia constantes neste Fato Relevante e no Manual da Assembleia da Companhia divulgado nesta data. Os BVDs recebidos pela Companhia, pelo agente de custódia ou pelo escriturador da Companhia, serão considerados para a Assembleia e não precisam ser alterados ou reenviados pelo acionista.

Excepcionalmente para esta Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida.

Os acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11:00 horas do dia 26 de maio de 2020 não poderão participar da Assembleia.

A Companhia enviará por e-mail o link e as instruções de acesso à plataforma eletrônica Microsoft Teams, além de informações sobre os canais de contato para envio de eventuais questionamentos, àqueles acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que tenham apresentado sua solicitação acompanhada dos documentos



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

necessários para participação virtual, no prazo e nas condições apresentadas neste Fato Relevante e no Manual da Assembleia, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de identificação e representação do acionista, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização do acionista.

O acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual por meio do endereço eletrônico ir.br@telefonica.com e não tenha recebido da Companhia o e-mail com o link e instruções para acesso e participação da Assembleia até o meio-dia do dia 27 de maio de 2020 deverá entrar em contato com a Companhia até às 16:00 horas do dia 27 de maio de 2020, pelo e-mail ir.br@telefonica.com, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à Assembleia (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 481/2009.

A Companhia solicita que, no dia da Assembleia, os acionistas credenciados acessem a plataforma eletrônica Microsoft Teams com, no mínimo, 40 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia, com o objetivo de permitir a validação de acesso e a devida identificação.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que solicitem sua participação virtual na Assembleia se familiarizem previamente com o uso da plataforma eletrônica Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma eletrônica Microsoft Teams também está disponível, via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o prévio download do aplicativo.

Exceto se instados, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da plataforma eletrônica Microsoft Teams, os acionistas que estejam participando virtualmente deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia, a fim de assegurar a autenticidade das comunicações. Além disso, a Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687 | Email: ir.br@telefonica.com
Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri